



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

EDITAL nº 01/2013

Programa de bolsas acadêmicas – modalidade bolsas de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – câmpus Ituiutaba

O diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – câmpus Ituiutaba, Marco Antônio Maciel Pereira (portaria 234 de 2 de abril de 2012), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de bolsistas para os programas e/ou projetos de bolsas acadêmicas – modalidade bolsas de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – câmpus Ituiutaba, selecionados em conformidade com os Editais 01/2012 e 03/2012, do programa de apoio a projetos de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – câmpus Ituiutaba e pró-reitoria de extensão, respectivamente, para o ano de 2013, de acordo com as disposições deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital para seleção de bolsistas para os programas e/ou projetos extensão estabelece os critérios para a seleção de estudantes para atuarem nos programas e/ou projetos, com apoio financeiro institucional no âmbito das políticas e diretrizes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, de acordo com o Programa de Bolsas Acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, regulamentado pela resolução *ad referendum* nº 33 de 11 de outubro de 2012 e com a Regulamentação das Atividades de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, regulamentada pela resolução *ad referendum* nº 37/2012, de 19 de outubro de 2012.

1.2 Poderão participar deste edital os programas e/ou projetos de extensão que tenham sido previamente aprovados em conformidade com o edital 01/2012, do programa de apoio a projetos de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – câmpus Ituiutaba, e com o edital 03/2012, do programa de apoio a projetos de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, e que se encontrem registrados na coordenação de extensão, nos termos da resolução *ad referendum* nº 37/2012, de 19 de outubro de 2012.

1.3 A seleção dos bolsistas será feita pela coordenação de extensão do câmpus Ituiutaba, ou setor equivalente, nos termos deste edital.

1.4 Havendo dúvidas e necessitando de esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a coordenação de extensão do câmpus Ituiutaba pelo email: extensao.itb@iftm.edu.br ou pelo telefone (34) 3271 4036, nos horários das 13hs às 21hs, ou pessoalmente, na Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 – Ituiutaba/MG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

2 DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS

2.1 O programa de bolsas acadêmicas tem como finalidade oferecer bolsas acadêmicas a estudantes de cursos de diferentes modalidades e níveis oferecidos pelo IFTM, com vistas à contribuição para melhoria da qualidade do humano e profissional, por meio do desenvolvimento de atividade educativa remunerada de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão.

2.2 O programa de bolsas acadêmicas tem os seguintes objetivos:

- a. Integrar o estudante às atividades acadêmicas, científicas, técnicas e/ou tecnológicas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão desenvolvidas pelo IFTM;
- b. Promover o desenvolvimento humano por meio da vivência em equipe, da interação no âmbito institucional e das relações interpessoais;
- c. Proporcionar condições distintas de aprendizagem e iniciação profissional, por meio da convivência e interação com os profissionais da Instituição e externos, despertando-o para a pesquisa, inovação, extensão, produção educacional, científica e tecnológica e visando o desenvolvimento de competências voltadas para a formação continuada e para o mundo do trabalho;
- d. Promover a iniciação científica e tecnológica dos estudantes e a integração da Instituição com a sociedade.

3 DA BOLSA DE EXTENSÃO

3.1 Conforme disposto, no art. 4º da resolução *ad referendum* nº 33 de 11 de outubro de 2012, a bolsa é entendida como contrapartida da Instituição concedida mensalmente ao(à) estudante bolsista, de acordo com os princípios, condições e critérios estabelecidos neste documento, complementados pelos respectivos editais.

3.1.1 Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) bolsas acadêmicas – bolsas de extensão, de acordo com o orçamento disponibilizado pela direção geral do câmpus Ituiutaba e a pró-reitoria de extensão, para esta finalidade.

3.2 Entende-se como bolsista o(a) estudante regularmente matriculado(a) em curso ofertado pelo câmpus Ituiutaba e selecionado pelo programa, respeitadas as condições expressas neste edital de seleção e demais regulamentações aplicadas, quanto às inscrições, seleção, lotação e permanência.

3.3 O número de bolsas disponibilizadas e o perfil do candidato para o respectivo programa e/ou projeto se encontram dispostos no anexo V.

3.4 A carga horária semanal de atividades referente à bolsa será de 12 (doze) ou 20 (vinte) horas, de acordo com o especificado nos projetos de extensão de que trata este edital, em horário compatível com as atividades curriculares do estudante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

3.5 O horário das atividades dos estudantes bolsistas não poderá em hipótese alguma coincidir com o horário de aulas do curso no período em que ele estiver regularmente matriculado.

3.5.1 Os bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFTM.

3.5.2 Em caso de programas e/ou projetos que demandem atividades em horários especiais, como final de semana, feriados ou fora do turno pré-definido, caberá ao orientador a adequação da jornada.

3.6 O valor da bolsa de extensão será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 20 (vinte) horas de atividades semanais ou de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para 12 (doze) horas de atividades semanais.

3.7 A bolsa será repassada ao estudante sob a forma pecuniária (em espécie).

3.8 O período de vigência da bolsa será definido no respectivo programa e/ou projeto de extensão, respeitando o disposto no respectivo edital de seleção e neste edital.

3.9 A bolsa será rescindida:

- a. Ao final do período de execução do programa ou projeto de extensão;
- b. Em caso de cancelamento do programa ou projeto a pedido do coordenador;
- c. Caso o estudante solicite trancamento de matrícula ou transferência;
- d. Caso o estudante desista dos estudos no IFTM;
- e. Caso o estudante não atenda às necessidades do programa ou projeto de extensão a que esteja vinculado;
- f. Caso o estudante falte com os princípios éticos, morais e técnicos exigidos para a atividade desenvolvida referente a bolsa;
- g. Caso o(a) estudante tenha pendências de caráter disciplinar ou financeiro com setores do câmpus em que se encontra matriculado;
- h. Caso se esgote o tempo máximo permitido para bolsa ou o(a) estudante conclua o curso;
- i. A qualquer tempo, em caso de cortes de recursos da Instituição por parte do governo federal.

4 DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 As inscrições ocorrerão no período de 19/03/2013 a 21/03/2013.

4.2 O formulário de inscrição bem como os demais anexos deste edital estarão disponíveis no endereço <http://www.iftm.edu.br/site/visao/site-vis-todas-noticias.php>.

4.2.1 O documentos necessários para a inscrição neste edital deverão ser entregues na coordenação de extensão do câmpus Ituiutaba, sala A04, nos horários das 13 às 21hs, respeitando-se os prazos previstos no item 5.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

4.3 Para que a inscrição seja analisada, o estudante interessado deverá:

- a. Respeitar os prazos definidos no item 5 deste edital;
- b. Preencher corretamente o formulário específico de inscrição; e
- c. Apresentar, juntamente com o formulário de inscrição, toda a documentação exigida no item 4.5, em envelope, devidamente identificado na parte externa, quanto ao nome do candidato, título do programa ou projeto para o qual está se candidatando, número de matrícula (RA) e curso.

4.3.1 Será permitido o acúmulo de bolsas acadêmicas – modalidade bolsas de extensão, respeitando-se o previsto nos itens 3.4 e 3.5.

4.3.2 O estudante é responsável pela entrega dos documentos exigidos pelo item 4.5, atentando-se aos prazos estabelecidos no item 5.1.

4.4 O não atendimento ao disposto no item 4.3 acima acarretará na invalidação da inscrição do estudante interessado.

4.5 Deverão ser apresentados, pelo estudante interessado, juntamente com o formulário de inscrição (anexo I), os seguintes documentos:

- a. Cópia do documento de identidade e CPF;
- b. Cópia do *curriculum lattes*;
- c. Cópia de certificado de participação em atividades de extensão, caso houver;
- d. Comprovante de matrícula em curso regular oferecido pelo câmpus Ituiutaba;
- e. Cópia do histórico escolar;
- f. Declaração de compatibilidade de horários (anexo II);
- g. Declaração de *nada consta* de débito na biblioteca;
- h. Declaração de *nada consta* de débito coordenação de controle e registro acadêmico;
- i. Declaração de *nada consta* de débito na coordenação de apoio ao estudante; e
- j. Protocolo de inscrição em duas vias (anexo IV).

4.5.1 O estudante declarará, sob as penas da lei, que as informações por ele prestadas são verdadeiras, sujeitando-se, na hipótese de apuração de falsidade, à exclusão do processo ou ao imediato cancelamento da bolsa acadêmica – modalidade extensão, caso venha a ser contemplado com uma, e devolução dos valores recebidos.

4.6 Caberá à coordenação de extensão do câmpus Ituiutaba, juntamente com os coordenadores dos respectivos programas e/ou projetos, previamente aprovados em conformidade com os editais 01/2012 (câmpus Ituiutaba) e 03/2012 (pró-reitoria de extensão), selecionar os estudantes que melhor atendam aos critérios estabelecidos nos respectivos programas e/ou projetos para cada bolsa, respeitado o limite orçamentário estipulado para esse fim.

4.6.1 A pontuação máxima alcançada pelo estudante interessado será de cem (100) pontos, conforme critérios gerais de seleção (anexo III).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

4.6.2 Os estudantes interessados que possuírem pontuação inferior a quarenta (40) pontos serão automaticamente desclassificados.

4.6.3 Considerar-se-á, como critério de desempate:

- a. Melhor avaliação na etapa II;
- b. Melhor avaliação na etapa III;
- c. Melhor avaliação na etapa I; e
- d. Melhor aproveitamento (média global) do histórico escolar maior.

4.6.4 O horário e local das entrevistas deverão ser divulgados com antecedência mínima de 36 (trinta e seis) horas.

5 DOS PRAZOS

5.1 Os interessados em participar do presente edital deverão observar rigorosamente os seguintes prazos:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital	18/03/2013
Prazo de inscrição	19/03/2013 a 21/03/2013
Prazo de análise de documentação	22/03/2013
Prazo para divulgação do cronograma de entrevistas	22/03/2013
Prazo para realização de entrevistas	25/03/2013 a 27/03/2013
Prazo para divulgação do resultado parcial	01/04/2013
Prazo para interposição de recursos	02/04/2013
Prazo para divulgação de resultado após análise dos recursos	04/04/2013
Prazo máximo para início das atividades	15/04/2013

6 DA DIVULGAÇÃO

6.1 Este edital bem como os demais anexos deste edital serão publicados no endereço <http://www.iftm.edu.br/site/visao/site-vis-todas-noticias.php>, bem como nas dependências do câmpus Ituiutaba.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

7.1 Não serão analisadas inscrições realizadas fora do prazo e/ou sem a documentação exigida neste edital.

7.2 A inscrição pelo estudante interessado implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e das normas vigentes no âmbito do câmpus Ituiutaba, das quais não poderá o mesmo alegar desconhecimento.

7.3 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

7.4 Para situações não previstas no presente edital, prevalecem as normas e procedimentos institucionais aplicadas ao câmpus Ituiutaba.

7.5 Os recursos financeiros utilizados para fomentar o presente edital se encontram disponíveis através de PTRES: 062324, FONTE: 0100000000, ND: 33.90.18.

7.7 Os casos omissos ou excepcionais serão levantados pela coordenação de extensão do câmpus Ituiutaba e encaminhados à direção geral de seu respectivo câmpus para análise e parecer.

Ituiutaba, 18 de março de 2013.

Michele Soares
Coordenadora de Extensão
Ordem de Serviço 07 de 5/11/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____
_____, discente regularmente matriculado no câmpus _____,
venho requerer a inscrição no edital nº ___/___ do programa de bolsas acadêmicas – bolsas de
extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro –
câmpus _____, conforme informações abaixo:

CURSO: _____

TURNO: _____ PERÍODO/SÉRIE/TURMA: _____

RA: _____ CPF: _____ RG: _____

PROGRAMA/PROJETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ MAIOR DE IDADE? () SIM () NÃO

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

BANCO Nº: _____ AGÊNCIA Nº: _____ C/C: _____

BANCO NOME: _____

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiros os dados fornecidos neste formulário e
idôneos os documentos que o acompanham.

Declaro ter pleno conhecimento que a validade deste edital será até o encerramento do
período letivo, não havendo renovação automática do benefício para o ano seguinte.

Declaro, ainda, estar ciente do conteúdo do edital nº ___/___, sendo que a falsidade ou
divergência nas informações acarretará o indeferimento sumário do pedido ou a suspensão do
benefício, caso já tenha sido concedido.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável
(quando menor)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

ANEXO II DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu _____, discente do câmpus _____ regularmente matriculado no curso _____, no _____ período/ano, RA _____, declaro para os devidos fins ter disponibilidade de horário semanal para a execução das atividades relativas ao programa/projeto _____ relativo ao programa de bolsas acadêmicas – bolsas de extensão mediante edital nº __/____, em horário compatível com minhas atividades curriculares do curso no período em que estou regularmente matriculado.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável
(quando menor)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

ANEXO III-A CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO

Etapa I		
Instrumento de avaliação	Critério de avaliação: nota	Pontuação máxima
Média no histórico escolar	6,0 – 6,9	10,0
	7,0 – 7,9	20,0
	8,0 – 8,9	30,0
	9,0 – 10,0	40,0
Subtotal etapa I		40,00
Etapa II		
Instrumento de avaliação	Critério de avaliação: perfil do estudante	Pontuação máxima
Entrevista	Avaliação do perfil do estudante frente ao perfil necessário apresentado pelo coordenador do programa/projeto para o desenvolvimento das atividades vinculadas no programa/projeto.	40,0
Subtotal etapa II		40,00
Etapa III		
Instrumento de avaliação	Critério de avaliação: certificados	Pontuação máxima
Participação comprovada em atividade de extensão	4,0 pontos por certificado apresentado	20,0
Subtotal etapa II		20,0
Total		100,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

ANEXO III-B CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO

Projeto de Extensão: **Educação Ambiental na Escola**: incentivando e implantando a destinação correta dos resíduos sólidos

Candidato: _____ RA: _____

Item	Critério	Pontuação do quesito	Pontuação obtida
1	Ser aluno regularmente matriculado no curso de pós graduação em Ciências Ambientais	Eliminatório	
2	Disponibilidade de 20h/semana em dois turnos;	Eliminatório	
	Etapa I		
3	Avaliação de títulos e experiências na área de educação ambiental e docência (entregar o currículo lattes) – Classificatório	Classificatório	
3.1	Cursos de qualificação em educação ambiental	2,0 pontos/cada 40h	
3.2	Participação em projetos de educação ambiental	4,0 pontos/projeto	
3.3	Publicação de trabalhos em educação ambiental – resumo	0,5 pontos/resumo	
3.4	Publicação de trabalhos em educação ambiental – resumo expandido	1,0 pontos/resumo expandido	
3.5	Publicação de trabalhos em educação ambiental – artigo completo em anais	2,0 pontos/artigo	
3.6	Publicação de trabalhos em educação ambiental – artigo completo em revistas	4,0 pontos/artigo	
3.7	Participação em eventos como ouvinte ligado a educação ambiental e gestão ambiental	0,5 pontos/evento	
	Máximo:	20 pontos	
	Etapa II		
4	Entrevista	40 pontos	
4.1	Apresentação pessoal	10 pontos	
4.2	Domínio do conteúdo – demonstração de conhecimento, terminologia, conceitos e aplicações	10 pontos	
4.3	Comunicação – capacidade em expressar as ideias e construção dos argumentos	10 pontos	
4.4	Interesse e envolvimento profissional e pessoal com a atividade	10 pontos	
	Etapa III		
5	Avaliação escrita – dissertação de 10 a 20 linhas sobre o tema	40 pontos	
	Total de pontos do candidato		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

ANEXO IV PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
CURSO: _____
TURNO: _____ PERÍODO/SÉRIE/TURMA: _____
RA: _____ CPF: _____ RG: _____
PROGRAMA/PROJETO: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____
E-MAIL: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES (conforme item 4.5)	
	Formulário de inscrição do edital nº __/__/____ (anexo I)
	Cópia do documento de identidade e CPF
	Cópia do <i>curriculum lattes</i>
	Cópia de ___ certificado(s) de participação em atividades de extensão
	Comprovante de matrícula em curso regular oferecido pelo câmpus _____
	Cópia do histórico escolar
	Declaração de compatibilidade de horários (anexo II)
	Declaração de <i>nada consta</i> de débito na biblioteca
	Declaração de <i>nada consta</i> de débito coordenação de controle e registro acadêmico
	Declaração de <i>nada consta</i> de débito na coordenação geral de assistência ao educando, ou setor equivalente
	Protocolo de inscrição (anexo IV)

RECEBIDO EM: __/__/____ às ____:____

[assinatura e carimbo]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

ANEXO V

NÚMERO DE BOLSAS E PERFIL DOS BOLSISTAS PARA OS PROGRAMAS E/OU PROJETOS NA MODALIDADE

	TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO	COORDENADOR	NÚMERO DE BOLSAS	PERFIL DO ESTUDANTE A SER SELECIONADO
1	Educação ambiental na escola: incentivando e implantando a destinação correta dos resíduos sólidos	Humberto Ferreira S. Mineu	1 bolsa de 20hs	Aluno(a) do Curso de Pós Graduação em Ciências Ambientais regularmente matriculado e com disponibilidade de 20h distribuídas em dois turnos (manhã e tarde ou tarde e noite; manhã e noite).
2	Educação ambiental na escola: incentivando e implantando a destinação correta dos resíduos sólidos	Humberto Ferreira S. Mineu	1 bolsa de 20hs	Aluno(a) do Curso de Pós Graduação em Ciências Ambientais regularmente matriculado e com disponibilidade de 20h distribuídas em dois turnos (manhã e tarde ou tarde e noite; manhã e noite).
3	Evasão: uma questão de identidade social?	Ilma Aparecida Martins Silva	1 bolsa de 20hs	Aluno(a) do curso técnico em Agroindústria na forma Concomitante, matriculado no 2ª ou 3º período do curso.
4	Evasão: uma questão de identidade social?	Ilma Aparecida Martins Silva	1 bolsa de 20hs	Aluno(a) do curso técnico em Química na forma Concomitante, matriculado no 2ª ou 3º período do curso.
5	Evasão: uma questão de identidade social?	Ilma Aparecida Martins Silva	1 bolsa de 20hs	Aluno(a) do curso técnico em Eletrotécnica na forma Concomitante, matriculado no 2ª ou 3º período do curso.
6	Evasão: uma questão de identidade social?	Ilma Aparecida Martins Silva	1 bolsa de 20hs	Aluno(a) do curso técnico em Informática na forma Concomitante ou aluno(a) do curso superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, matriculado no 2ª ou 3º período do curso.
7	Qualificação de pequenos produtores	Isaura Maria Ferreira	1 bolsa de 12hs	Aluno(a) do curso técnico integrado em Agroindústria, matriculado no 3º ano do curso, que tenham cursado as disciplinas <i>Sistemas de Qualidade e Tecnologia de Carnes</i> .
8	Qualificação de pequenos produtores	Isaura Maria Ferreira	1 bolsa de 12hs	Aluno(a) do curso técnico em Agroindústria na forma Concomitante, matriculado no 3º período do curso, que tenham cursado as disciplinas <i>Sistemas de Qualidade e Tecnologia de Carnes</i> .
9	A Comédia do Trabalho: exercícios cênicos sobre a ordem social a partir da atividade do trabalho	Michele Soares	1 bolsa de 12hs	Monitoria na Oficina de Instrumentos de Cordas - Conhecimento médio na linguagem da música, com domínio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

				em instrumentos de cordas (violão, guitarra e contrabaixo) e teoria musical. Ter participado de algum projeto de extensão da área de Arte.
10	A Comédia do Trabalho: exercícios cênicos sobre a ordem social a partir da atividade do trabalho	Michele Soares	1 bolsa de 12hs	Monitoria na Oficina de Teclado e/ou Instrumentos de Cordas – Conhecimento médio na linguagem da música, com domínio em instrumentos de teclas (teclado e/ou piano) e/ou sopro (flauta e/ou quaisquer outros instrumentos de sopro). Ter participado de algum projeto de extensão da área de Arte / linguagem Música.
11	A Comédia do Trabalho: exercícios cênicos sobre a ordem social a partir da atividade do trabalho	Michele Soares	1 bolsa de 12hs	Monitoria na Oficina de Canto e/ou Coral - Conhecimento médio na linguagem da música, com domínio na área do canto (solo, em conjunto e/ou coral) e teoria musical. Ter participado do Coral IFTM em 2012.
12	A Comédia do Trabalho: exercícios cênicos sobre a ordem social a partir da atividade do trabalho	Michele Soares	1 bolsa de 12hs	Monitoria na Oficina de Expressão Corporal e Danças - Ter participado de algum projeto de extensão da área de Arte / linguagens Teatro e Dança.
13	A Comédia do Trabalho: exercícios cênicos sobre a ordem social a partir da atividade do trabalho	Michele Soares	1 bolsa de 12hs	Monitoria na criação do espetáculo, parte musical - Conhecimento médio na linguagem da música, com domínio em instrumentos de cordas (violão, guitarra e contrabaixo) e teoria musical. Ter participado de algum projeto de extensão da área de Arte, linguagens Música e Teatro.
14	A Comédia do Trabalho: exercícios cênicos sobre a ordem social a partir da atividade do trabalho	Michele Soares	1 bolsa de 12hs	Monitoria na criação do espetáculo, parte cênica - Conhecimento prático e teórico na linguagem do teatro. Ter participado de algum projeto de extensão da área de Arte, linguagem Teatro.
15	A Comédia do Trabalho: exercícios cênicos sobre a ordem social a partir da atividade do trabalho	Michele Soares	1 bolsa de 20hs	Monitoria na criação do espetáculo, parte cênica - Conhecimento prático e teórico na linguagem do teatro. Ter participado de algum projeto de extensão da área de Arte, linguagem Teatro.
17	Oficinas de Informática II: o IFTM em interação com as escolas	Rodrigo Grassi	4 bolsas de 12hs	Aluno(a) do curso técnico em Informática.
18	Oficinas de Informática II: o IFTM em interação com as escolas	Rodrigo Grassi	3 bolsas de 20hs	Aluno(a) do curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Barão do Rio Branco, 770 – 2º Andar – Sala 112
São Benedito – CEP: 38020-300 – Uberaba/MG
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

ANEXO VI – RECURSO

Eu _____, discente do câmpus _____ regularmente matriculado no curso _____, no _____ período/ano, RA _____, venho recorrer ao resultado do edital nº ____/____ do programa de bolsas acadêmicas – modalidade bolsas de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – câmpus _____, mediante o exposto abaixo:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável
(quando menor)